

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4/GR/UFFS/2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, publicado no DOU de 19 de maio de 2011, Decreto 8.259 de 29 de maio de 2014, publicado no DOU de 30 de maio de 2014 e Portaria Interministerial n. 316 de 09 de outubro de 2017, publicada no DOU de 19 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, CLAUDIA ALMEIDA FIORESI, aprovado(a) em 2º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital Nº 983/UFFS/2015, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO DE QUÍMICA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, Dedicação Exclusiva, para ter exercício no *Campus* Realeza, de acordo com o item 10.2 do Edital, em vaga decorrente da vacância por exoneração do cargo ocupado pelo servidor Cleuza Pelá, conforme portaria nº 341/GR/UFFS/2017, publicada no DOU de 14 de março de 2017 seção 2, página 30, no código de vaga nº 0923534.

Art. 2º A posse do(a) nomeado(a) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 08 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI Reitor em exercício